

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Licitatório n.º 055/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, em prol da empresa Teotonio Materiais Para Construção Ltda - Me, Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – CNPJ: 18.593.103/0001-78 – Contratada: Teotonio Materiais Para Construção Ltda - Me – CNPJ: 11.402.871/0001-58 – Ata de Registro de Preço n.º 092/2016 – Valor: R\$ 65.371,50 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Prazo: Inicia-se da sua assinatura 08 de Dezembro de 2016 e vigorará por 12 (doze) meses. Monte Carmelo 08 de dezembro de 2016, Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE****DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO****Órgão Oficial do Município****Dia 09 de Dezembro de 2016  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007****Ano X****Nº 1168****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1868 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.***"Dispõe sobre Suplementação de dotações no orçamento vigente."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR de R\$189.836,19 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
17 SANEAMENTO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE  
3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.232,25

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
17 SANEAMENTO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE  
3390470 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 6.003,03

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
17 SANEAMENTO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA  
20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.816,75

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
17 SANEAMENTO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA  
20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
3190110 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 49.039,37

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
17 SANEAMENTO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA  
20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3390300 MATERIAL DE CONSUMO 59.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
17 SANEAMENTO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA  
20565 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
3390390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
17 SANEAMENTO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA  
20568 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.664,37

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
17 SANEAMENTO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA  
20568 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3190110 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.080,42

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
17 SANEAMENTO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA  
20568 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3390390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.000,00

**TOTAL.....189.836,19**

**Art. 2º** - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
04 ADMINISTRAÇÃO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20266 INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
3390360 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO  
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
17 SANEAMENTO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E



Monte Carmelo, 04 de Novembro de 2016.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*

**Sebastião Cassiano de Oliveira**  
*Controlador Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 1871 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alteração de Fonte de Recurso no orçamento vigente."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1292, de 28 de dezembro de 2015, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR por Alteração de Fonte de Recurso no valor de R\$ 75.060,63 (Setenta e cinco mil e sessenta reais e sessenta e três centavos) destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20319	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL	
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	19.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20319	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	56.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20319	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	60,63

**TOTAL.....R\$ 75.060,63**

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20319	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL	
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
102	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. – SAÚDE	19.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20319	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
102	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. – SAÚDE	56.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20319	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
102	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. – SAÚDE	60,63

**TOTAL.....R\$ 75.060,63**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Novembro de 2016.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*

**Sebastião Cassiano de Oliveira**  
*Controlador Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 1872 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alteração de Fonte de Recurso no orçamento vigente."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1292, de 28 de dezembro de 2015, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR por Alteração de Fonte de Recurso no valor de R\$ 15.640,00 (Quinze mil e seiscentos e quarenta reais) destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
20382	DISPONIBILIZAR A CASALAR	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.900,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO	
26	TRANSPORTE	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
4035	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
20490	PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.740,00

**TOTAL.....R\$ 15.640,00**

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
----	----------------------------	--

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 01 de Novembro de 2016.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*

**Antônio Norberto Porto**  
*Diretor do DMAE*



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 1869 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1292, de 28 de dezembro de 2015, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 79.303,16 (Setenta e nove mil e trezentos e três reais e dezesseis centavos) destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20300	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.400,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20305	PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.200,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20313	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20313	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.422,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20309	PROMOÇÃO AO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20319	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20321	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE EM SAÚDE	
33504100	CONTRIBUIÇÕES	14.281,16

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20321	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE EM SAÚDE	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

**TOTAL.....R\$ 79.303,16**

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20300	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.422,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20220	MANUTENÇÃO PROGRAMA E PROJETOS-MELHOR EM CASA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20305	PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	24.281,16

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20305	PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	19.400,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20307	PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL	
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20321	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE EM SAÚDE	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20327	PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20327	PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
7.000,00

**TOTAL.....R\$ 79.303,16**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de Novembro de 2016.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*

**Sebastião Cassiano de Oliveira**  
*Controlador Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 1870 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1292, de 28 de dezembro de 2015, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 126.363,00 (Cento e vinte e seis mil e trezentos e sessenta e três reais), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO  
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA  
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20135 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 57,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27 DESPORTO E LAZER  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20460 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 ADMINISTRAÇÃO  
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E

TRANSPARÊNCIA  
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 2.381,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12 EDUCAÇÃO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20230 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 13.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%  
12 EDUCAÇÃO  
361 ENSINO FUNDAMENTAL  
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS  
20246 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
44905100OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%  
12 EDUCAÇÃO  
361 ENSINO FUNDAMENTAL  
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS  
20247 TRANSPORTE ESCOLAR  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 4.205,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO  
33901400DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO  
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO  
20359 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS  
33903200MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS  
15 URBANISMO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15 URBANISMO  
451 INFRAESTRUTURA URBANA  
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO  
10290 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

44905100OBRAS E INSTALAÇÕES 73.755,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
20 AGRICULTURA  
606 EXTENSÃO RURAL  
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO  
20400 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 2.700,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO  
26 TRANSPORTE  
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO  
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE  
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.055,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20569 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 1.710,00

**TOTAL.....R\$ 126.363,00**

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO  
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 795,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27 DESPORTO E LAZER  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20460 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%  
12 EDUCAÇÃO  
361 ENSINO FUNDAMENTAL  
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS  
20247 TRANSPORTE ESCOLAR  
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 8.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%  
12 EDUCAÇÃO  
361 ENSINO FUNDAMENTAL  
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS  
20251 DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 1.594,03

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%  
12 EDUCAÇÃO  
365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS  
20251 DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 2.610,97

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
07 FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
13 CULTURA  
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
4095 MONTE CARMELO EM CULTURA  
20267 MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS TOMBADOS  
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 13.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO  
33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS  
15 URBANISMO  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA  
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO  
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15 URBANISMO  
452 SERVIÇOS URBANOS  
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA  
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS  
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 80.255,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO  
26 TRANSPORTE  
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO  
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE  
33903000MATERIAL DE CONSUMO 6.848,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO  
26 TRANSPORTE  
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO  
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE  
33909200DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 260,00

**TOTAL.....R\$ 126.363,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.